Aprovado por Unanimidade
EM: 06 NOV 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 70/2026

Sugere ao poder executivo que seja feito o serviço de Patrolamento da estrada vicinal do Sitio Siriema.

AUTORIA: Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, através da Secretaria competente, que seja realizado o serviço de Pàtrolamento da estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Siriema, na zona rural deste município.**

A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança e mobilidade aos moradores, agricultores e demais pessoas que utilizam diariamente essa estrada.

Ressaltamos que a manutenção das estradas vicinais é de fundamental importância para assegurar o deslocamento da população rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir o acesso aos serviços essenciais, especialmente nos períodos de maior necessidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias, atendendo a essa importante demanda da comunidade rural.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 05 de novembro de 2026.

Danilo Luis
Vereador (Autor)